REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO

PROJETO DE LEI N° 019, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Autoriza o Executivo Municipal a incluir a ampliação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Waldemar Wolff, no Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEGREDO,
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir a ampliação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Waldemar Wolff, no Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, com a seguinte classificação:

Art. 2° A Lei Municipal N° 3.323, de 16 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências, passa a vigorar com alteração no ano de aplicação da AÇÃO: Ampliação da Escola Waldemar Wolff, refeitório Construído.

Art. 3° O Anexo III – Metas e Prioridades, da Lei Municipal N° 3.532, de 23 de outubro de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2019 e dá outras providências, Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Programa: 0047 – Ensino Fundamental, passa a vigorar acrescido da seguinte ação:

12.361.0047.1.062 – Ampliação da Escola Waldemar Wolff - R$ 80.000,00.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Segredo, aos 29 dias do mês de janeiro de 2020.

VALDIR JOSÉ RODRIGUES,
Prefeito Municipal.

PROTOCOLO
N° 19
EM 03/02/2020
Secretária

APROVADO
Votos a favor 08 (oito)
Votos contra ZERO
Abstenção
em 04/02/2020
Presidente